MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 428/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

Cria Subcomissão Coordenadora de Elaboração do Plano Estratégico Institucional para Permanência e Êxito dos Estudantes.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° – CRIAR a Cria Subcomissão Coordenadora de Elaboração do Plano Estratégico Institucional para Permanência e Êxito dos Estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora da qual são membros os seguintes servidores:

- Pedagoga (Centro de Ações Pedagógicas - CAP): Cristiane Elvira de Assis Oliveira;

- Psicóloga (Assistência Estudantil): Vanessa Zanetti de Bem Quintão;

- Professora (Coordenação de Ensino da Educação Profissional e Tecnológica): Gláucia Franco Teixeira;

- Professor (Coordenação de Ensino de Graduação): Luís Oscar de Araújo Porto Henriques.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora